

Número do Documento:877497

EDITAL Nº. 07/2010

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

1. APRESENTAÇÃO

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº. 3161, Meireles, Fortaleza-Ceará, regulamentada pelo Decreto nº. 25.817, de 21 de março de 2000, instituição que vem contribuindo com o desenvolvimento da capacitação de profissionais de saúde no Estado, oferece à comunidade cearense o I Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde do Trabalhador, em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

A presente proposta justifica-se pela necessidade apresentada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à execução de ações na área de Saúde do Trabalhador, visando à integralidade da atenção, equidade, qualidade e eficiência do setor saúde.

Diante do exposto, a ESP-CE, torna público para os interessados, o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo do **I Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador**.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso visa desenvolver nos participantes os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a estruturação, gerenciamento e operacionalização das ações de saúde do trabalhador em conformidade com as diretrizes do SUS e a realidade local, tornando-os aptos, ao final do curso, a:

- Compreender o contexto sócio-histórico do campo da Saúde do Trabalhador;
- Analisar as interrelações saúde, trabalho e ambiente no território;
- Compreender a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e sua interface com as demais Políticas Públicas;
- Analisar o processo de estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) no SUS;
- Utilizar estratégias, métodos e instrumentos para a realização das ações de atenção integral em saúde do trabalhador;
- Utilizar técnicas e instrumentos para a abordagem dos principais agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Compreender a interdisciplinaridade no desenvolvimento das ações de atenção integral em saúde do trabalhador;
- Desenvolver ações que contribuam para a estruturação da Vigilância em Saúde do Trabalhador no âmbito de sua atuação;
- Aplicar ações intra e intersetoriais no desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Aplicar a epidemiologia no desenvolvimento das ações de vigilância em saúde do trabalhador;

- Analisar os ambientes e processos de trabalho;
- Utilizar os Sistemas de Informação em Saúde e outros para a Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Compreender os modelos de gestão em Saúde do Trabalhador;
- Compreender a importância da Gestão do trabalho no SUS;
- Compreender a importância do controle social na gestão em saúde do trabalhador;
- Aplicar métodos de planejamento em saúde do trabalhador;
- Aplicar a investigação científica para subsidiar o desenvolvimento das ações em saúde do trabalhador;
- Compreender os princípios éticos na gestão e atenção em saúde do trabalhador.

3. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados e de nível superior que atuam no Sistema Único de Saúde, preferencialmente, na área de saúde do trabalhador.

4. CARGA HORÁRIA

O Curso possui carga horária presencial de 360 horas e 100 horas destinadas a elaboração de monografia, exigida como trabalho de conclusão do curso. A estrutura curricular está organizada em módulos a serem realizados mensalmente.

5. VAGAS

Serão ofertadas 40 vagas.

6. DO FINANCIAMENTO

O Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador será realizado com recursos financeiros do Ministério da Saúde que tem como objetivo a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador (RENAST).

7. PROCESSO SELETIVO

A Escola de Saúde Pública do Ceará instituirá uma Comissão de Seleção, que acompanhará todas as etapas do processo seletivo e julgará os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos participantes.

7.1. INSCRIÇÕES

- Período de inscrição: 3 a 14 de maio de 2010.
- Ficha de inscrição preenchida on-line acessada pela página eletrônica da ESP: www.esp.ce.gov.br

7.1.1 ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de inscrição preenchida *on-line*, que deverá ser impressa;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Curriculum Vitae em formulário padronizado (disponível para impressão em documento do Word 97^l no site www.esp.ce.gov.br), cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e/ou Nível Superior, Pós-Graduação e demais comprovantes e certificados autenticados (ou com visto do servidor público no ato da inscrição). Para candidatos que obtiveram diploma de graduação ou pós-graduação no exterior, o mesmo deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Comprovante de vínculo empregatício;

- Declaração de liberação para a realização do Curso, assinada: a) no caso de ser servidor do município: pelo chefe imediato e Secretário Municipal de Saúde, b) servidor do CRES: coordenador Regional e c) Servidor da Secretaria Estadual de Saúde nível central: chefe imediato e coordenador.
- Termo de compromisso em cumprir a carga horária do curso, apresentar e entregar a monografia no prazo estipulado de acordo com as normas da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- Carta de intenções, dissertando sobre os motivos pelos quais deseja realizar o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador.

7.1.2 A entrega da documentação poderá ser feita até a data limite da inscrição, na Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará:

- Pessoalmente;
- Por terceiros acompanhado de ficha de inscrição devidamente assinada;
- Via postal (SEDEX) com data de postagem até o último dia da inscrição.

7.1.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.

7.1.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada (indeferida) e o ato divulgado no dia 21 de maio de 2010 na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

7.1.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

7.2 FASES DA SELEÇÃO

Todas as etapas do processo seletivo realizar-se-ão na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, situada a Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, CEP. 60165-090 Fortaleza-Ceará.

7.2.1. ANÁLISE CURRICULAR (classificatória)

A análise curricular será realizada no período de 4 a 20 de maio de 2010.

7.2.2. PROVA

Data da Prova de Redação (Dissertativa): 24 de maio de 2010, às 9 horas, com duração máxima de 02 (duas) horas.

A prova de redação será eliminatória. Considerar-se-á desclassificado e conseqüentemente não participará da entrevista, o candidato que não obtiver a nota mínima de 60,0 (sessenta), em escala de zero a 100 (cem).

7.2.2.1. CARACTERÍSTICAS

Será sorteado no início da prova 1 (um) tema do total de 4 (quatro) indicados, sobre o qual o candidato deverá discorrer. Os temas escolhidos para a prova dissertativa são:

- a) A importância da implementação da Política de Saúde do Trabalhador no SUS.
- b) As interações saúde, trabalho e ambiente no território.
- c) A inserção da Vigilância em Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde.
- d) A promoção da saúde e a prevenção dos agravos à saúde dos trabalhadores.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade, sem os quais não terá acesso ao recinto da prova.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

1. Tornar-se descortês para qualquer um dos examinadores, executores ou seus auxiliares, ou autoridades presentes;
2. For surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outra pessoa, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

Advertências:

1. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição das provas e nem realização das mesmas fora do horário e do local designado para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;
2. Não será permitido ao candidato, no local de prova, a utilização de telefone celular, *tele Pager*, *notebook* ou qualquer outro meio de comunicação.
3. Não será permitido ao candidato o porte de armas de fogo ou branca.

7.2.2.2. AFIXAÇÃO DO RESULTADO: 27 de maio de 2010

7.2.3. SOLICITAÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO DE SELEÇÃO: 28 de maio de 2010

7.2.4. RESPOSTA DO RECURSO: 31 de maio de 2010

7.2.5. ENTREVISTA

Data da entrevista: 01 de junho de 2010, de 08:30h às 12:00h e de 13:30h às 17:30h, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará.

7.2.6. PONTUAÇÃO

ITEM	PONTOS/PESO
Prova de Redação (dissertativa)	100 / 5
Entrevista	100 / 3
Análise Curricular	100 / 2

7.2.7. DESEMPATE

Ocorrerá verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem crescente de importância: prova e entrevista.

7.2.8. RESULTADO FINAL

O resultado final será afixado no dia 4 de junho de 2010 na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará e disponibilizado no endereço eletrônico www.esp.ce.gov.br.

8. VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior será disponibilizada a ocupação das vagas remanescentes.

9. MATRÍCULA

Data de matrícula dos Classificados: 7 e 8 de junho de 2010 (8:30 às 12:00h e 14:00 às 17:00h).

Convocação dos Classificáveis: 9 de junho de 2010

Matrícula dos Classificáveis: 10 de junho de 2010 (das 08h30min às 12:00h e 14h00min às 17:00h)

Local: Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

9.1. Considerando que os profissionais são vinculados ao SUS, o Curso de Especialização em Saúde do trabalhador será gratuito.

9.2. Considerar-se-á justa causa, a transferência do posto de trabalho para outra unidade da federação, doença que impossibilite a permanência no curso e demais casos previstos em lei.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS

As atividades didáticas serão iniciadas no dia 16 de junho de 2010.

11. ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO

Alterações no calendário ora definido poderão ocorrer, em função de problemas técnicos ou de outra natureza, sendo garantida a divulgação plena e em tempo hábil aos participantes do processo seletivo.

12. REFERÊNCIAS RECOMENDADAS (Disponíveis no endereço: www.esp.ce.gov.br.)

1- AUGUSTO, L. G. S. Inter-relações entre a saúde ambiental, a saúde do trabalhador e a atenção básica de saúde no SUS. 105-108. In: CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL 1. 2009, Brasília, DF. **Caderno de Texto**. Brasília, DF: GT Saúde e Ambiente da ABRASCO. 2009. Disponível em: <http://189.28.128.179:8080/cnsa/documentos-1/livro-1a-cnsa/view>. Acesso em: 13 abr. 2010.

2- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria n.º 2728 de 11 de novembro de 2009**. Brasília, DF, 2009.

3- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria n.º 3120, de 1º de Julho de 1998**. Brasília, DF, 1998.

4- DIAS, E. C.; HOEFEL, M. G. O desafio de implementar as ações de saúde do trabalhador no SUS: estratégia da RENAST. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, v. 10, n. 4, p. 818-828, 2005.

5-MACHADO, J. M. H.; PORTO, M. F. S. Promoção da saúde e intersetorialidade: a experiência da vigilância em saúde do trabalhador na construção de redes. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, DF, v. 12, n. 3, p. 121-130, 2003.

6- RIGOTTO, R. M. Saúde ambiental & saúde dos trabalhadores: uma aproximação promissora entre o verde e o vermelho. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 6, n. 4, p. 338-404, 2003.

Fortaleza, 16 de Abril de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE